



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE-MT
Fls.
Rub.

PROCESSO Nº	96873/2013 (AUTOS DIGITAIS)
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
REPRESENTANTE	SECEX DA 3ª RELATORIA
REPRESENTADO	ALOISIO IRINEO JAKOBY
GESTOR	JOEL FERREIRA
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Interna proposta pela Secex da 3ª Relatoria em desfavor da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia**, gestão do **Sr. ALOISIO IRINEO JAKOBY**, em face do descumprimento de prazo na remessa das informações até o 3º quadrimestre de 2012.

Instruído o feito e fundamentado no art. 99¹, inciso III da Resolução Normativa nº 14/2007, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Após, retornem-se os autos conclusos para apreciação e decisão.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2014.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Substituto

Em substituição legal – Portaria 122/2013

1Art. 99. Compete ao Procurador de Contas, em sua missão de guarda da lei e fiscal de sua execução, além de outras atribuições estabelecidas neste regimento interno, as seguintes:

...
III. Emitir parecer conclusivo e fundamentado nos processos que lhe forem distribuídos;